SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 178/2018 oriundo do processo originário nº **23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, observando o que segue:

I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **1º de janeiro de 2020,** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R$ 5.860,88 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para **R$ 5.988,28 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
004	Araranguá	Recepção 44h - Campus Araranguá	2	R$ 2.994,14	R$ 5.988,28

II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro de 2020 a 2 de maio de 2020 será de **R$ 517,82 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:**

Período	Valor Anterior	Valor c/ Acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2020	R$ 5.860,88	R$ 5.988,28	R$ 127,40
01/02 a 29/02/2020	R$ 5.860,88	R$ 5.988,28	R$ 127,40
01/03 a 31/03/2020	R$ 5.860,88	R$ 5.988,28	R$ 127,40
01/04 a 30/04/2020	R$ 5.860,88	R$ 5.988,28	R$ 127,40
01/05 a 02/05/2020	R$ 378,12	R$ 386,34	R$ 8,22
TOTAL	R$ 23.821,64	R$ 24.339,46	**R$ 517,82**

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 003009/2020 e o código H9L0BA66.

III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R$ 25,89 (vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 06 de março de 2020.

_____

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF nº 342.374.379-49

Assinado digitalmente por JAIR NAPOLEAO FILHO .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 003009/2020 e o código H9L0BA66.